



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 17.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nome Empresarial: MATOS CARVALHO VETERINÁRIA LTDA - ME

CNPJ: 08.802.195/0001-03

Endereço: Av. Quinta Avenida, Quadra H, Lote 04, nº 1396

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74.645-020

Cidade: Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3261 3777

Responsável pela Direção do Laboratório: Haydeé Matos Carvalho

E-mail: haydee_carvalho@hotmail.com

Portaria: 142, de 14/07/2014.

D.O.U: 135, de 17/07/2014, Seção 1, pág.: 06.

PORTARIA SDA Nº 142, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.001310/2014-25, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário São Francisco de Assis, nome empresarial Matos Carvalho Veterinária LTDA - ME, CNPJ nº 08.802.195/0001-03, localizado na Av. Quinta Avenida, Quadra H, Lote 04, nº 1396, Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-020, Goiânia/GO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 17.07.2014.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	IT.58/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Haydeé Matos Carvalho	Ativo em 17/07/2014